



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2526**

*de 11 de dezembro de 2015*

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA FATURA MENSAL DE ÁGUA DA CONCESSIONÁRIA, RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O ENUNCIADO "ECONOMIZE ÁGUA, EVITE O DESPERDÍCIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.526, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.*

### **Art. 1º..**

*Fica instituída a inclusão do enunciado "ECONOMIZE ÁGUA, EVITE O DESPERDÍCIO" na Fatura Mensal da água da concessionária responsável pelo abastecimento de água em Corumbá.*

### **Art. 2º..**

*Ficam responsáveis pela inclusão na Fatura mensal da água o enunciado: "Economize Água, Evite o desperdício", a concessionária responsável pelo abastecimento de água em Corumbá.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2015,*

**JOSE TADEU VIEIRA PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

---

*Lei Ordinária Nº 2526/2015 - 11 de dezembro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*